

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 216/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e do outro lado, a **FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.178.170/0001-59, com sede na Avenida Brasil, nº 120-E, Bairro Rio Verde, em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSO ANTONIO BORDIGNON**, portador do RG N 7015848604 e do CPF nº 170.612.370-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1.1. Fica acrescido no Contrato nº 216/2015 os procedimentos médicos considerados secundários conforme detalhamento na planilha abaixo:

ITEM	PROCEDIMENTO	COTA ANUAL	CODIGO PRINCIPAL	CODIGOS SECUNDÁRIOS	DESCRIÇÃO
84	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE CLAVICULA	38	040801015-0		
84.1				04.08.01.022-3	TRATAMENTO DE PSEUDO ARTROSE DE ESCAPULA
84.2				04.08.06.053-0	TRANSFERENCIA MIOTENDINEA
84.3				04.08.06.003-4	TRANSPORTE ALONGAMENTO OSSEO
85	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO/ FRATURA LUXAÇÃO DE ACROMIO-CLAVICULAR	26	04.08.01.018-5		
85.1				04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LUXAÇÃO ESCAPULO UMERAL AGUDA
85.2				04.08.06.012-3	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM SINOVECTOMIA
85.3				04.08.01.021-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO RECIDIVANTE /

					HABITUAL DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL
85.4				04.08.06.003-4	TRANSPORTE ALONGAMENTO OSSEO
86	TRATAMENTO CIRURGICO E CINTURA ESCAPULAR	26	408010177		
86.1				04.03.02.007-7	NEURÓLISE DE NERVO PERIFÉRICO
86.2				04.08.01.019-3	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA PROXIMAL DE UMERO
87	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO OU FRATURA LUXAÇÃO DO COTOVELO	34	408020547		
87.1				04.08.02.010-5	FASCIOTOMIA DE MEMBROS SUPERIORES
87.2				04.03.02.007-7	NEURÓLISE DE NERVO PERIFÉRICO
87.3				04.08.02.022-9	REDUÇÃO NO CENTRO CIRURGICO
87.4				04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
87.5				04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
88	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DO CONDILO TROCLEA APÓFISE CORONOIDE DA ULNA CABEÇA DE RADIO	50	04.08.02.036-9		
88.1				04.08.02.040-7	TRATAMENTO

					CIRÚRGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METÁFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRAÇO
88.2				04.08.02.041-5	TRATAMENTO CIRURGICO DE EXTREMIDADE PROXIMAL DE OSSOS DO ANTEBRAÇO
88.3				04.08.06.003-4	TRANSPORTE ALONGAMENTO OSSEO
88.4				04.03.02.007-7	NEURÓLISE DE NERVO PERIFÉRICO
88.5				04.08.02.042-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)
89	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LUXAÇÃO DE OSSOS DO CARPO	150	04.08.02.046-6		
89.1				04.08.06.054-9	TRANSFERENCIA MIOTENDINEA ÚNICA
89.2				04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE OSSO DO ANTEBRAÇO
89.3				04.08.02.043-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA
89.4					
89.5				04.13.04.017-8	LESÕES COM PERDA DE SUBSTANCIA CUTANEA
89.6				04.08.02.052-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO DO PUNHO

89.7				04.08.02.045-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA GALEAZZI ESSEX LOPRESTI
90	TENORRAFIA ÚNICA EM TUNEL OSTEOFIBROSO	40	04.08.06.048-4		
91	RETIRADA DE PLACA OU PARAFUSO	100	04.08.06.037-9		
91.1				04.08.06.035-2	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA OSSEO
92	REVISÃO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTAÇÃO	60	04.08.06.042-5		
92.1				04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE METACARPO
92.2				04.08.06.044-1	TENOLISE
92.3				04.08.02.048-2	LESÃO AGUDA CAPSULOLIGAMENTAR DE PUNHO
92.4				04.08.02.061-0	ARRANCAMENTO CASULOLIGAMENTAR EM DEDO
92.5				04.03.02.005-0	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO
92.6				04.08.02.032-6	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO GATILHO
93	AMPUTAÇÃO DESARTICULAÇÃO MEMBRO SUPERIOR	10	04.08.02.002-4		
93.1				04.08.05.001-2	AMPUTAÇÃO DE MEMBROS INFERIORES
94	TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROMES COMPRESSIVAS	40	04.03.02.012-3		
94.1				04.03.02.007-7	NEURÓLISE DE NERVO PERIFÉRICO
95	TENOLISE	10	04.08.06.044-1		
96	TRATAMENTO	10	04.08.02.059-8		

	CIRURGICO DE PSEUDO ARTROSE DE FRATURAS OSSOS DO ANTEBRAÇO				
96.1				04.08.02.044-0	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE OSSO DO ANTEBRAÇO
97	TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDO ARTROSE DE UMERO	10	04.08.02.0571		
97.1				04.08.05.086-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROS E / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA DIÁFISE TIBIAL
97.2				04.08.05.082-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROS E / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO PÉ
97.3				04.08.06.008-5	BURSECTOMIA
98	TENOMIORRAFIAS	10	04.08.06.045-0		
98.1				04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIATENDINOSA DOS DEDOS DA MÃO
98.2				04.08.06.008-5	BURSECTOMIA
98.3				04.08.06.022-0	RESSECÇÃO DE EXOSTOSE
98.4				04.08.06.032-8	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR
98.5				04.08.06.021-2	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL
99	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE PATELA	20	04.08.05.052-7		
99.1				04.08.05.0110	QUADRICEPSP LASTIA

99.2				04.08.05.012-8	REALINHAMENTO DE MECANISMO EXTENSOR
99.3				04.08.05.013-6	RECONSTRUÇÃO DE TENDÃO PATELAR
99.4				04.08.05.068-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO AO NÍVEL DO JOELHO
99.5				04.08.06.055-7	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MÉDIAS ARTICULAÇÕES)
100	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE DIAFISE DE TIBIA	45	04.08.05.050-0		
100.1				04.08.02.039-3	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DA DIÁFISE DO ÚMERO
101	TRATMETNO CIRURGICO DE FRATURAS DISTAIS DA TIBIA	45	04.08.05.060-8		
101.1				04.08.02.038-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA SUPRACONDILIANA DO ÚMERO
101.2				04.08.02.033-4	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISARIA DA EXTREMIDADE PROXIMAL DO UMEMO
102	TRATMETNO CIRURGICO DE FRATURAS DISTAIS DA TIBIA	45	04.08.05.060-8		
102.1				04.08.02.042-3	TRATAMENTO

					CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRAÇO (C/ SINTESE)
103	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS LUXAÇÕES DO TORNOZELO	46	04.08.05.049-7		
103.1				04.08.02.048-2	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR PUNHO
104	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR DO TORNOZELO	43	04.08.05.049-7		
104.1				04.08.05.045-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LUXAÇÃO DE OSSOS DO MEDIO PÉ
105	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE CALCANEIO	10	04.08.05.053-5		
105.1				04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA -LUXAÇÃO METATARSO FALANGEANA
106	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LUXAÇÃO METATARSO FALANGEANA E INTER FALANGEANA	45	04.08.05.069-1		
106.1				04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO METACARPO FALANGEANA
106.2				04.08.06.063-8	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE LUXAÇÃO / FRATURA- LUXAÇÃO METATARSO INTER- FALANGEANA
106.3				04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINEA

107	TRATAAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO SUB TATALR	46	04.08.05.070-5		
107.1				04.08.02.053-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXAÇÃO METACARPO FALANGEANA
107.2				04.08.02.014-8	RECONSTRUÇÃO DE POLIA TENDINEA

1.2. A alteração dos procedimentos descritos acima serão apenas para dar mais clareza nos procedimentos, e não acarretara em nenhuma alteração em relação a valores e a quantitativos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 216/2015-Concorrência Pública n. 006/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de setembro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Fundação Luverdense de Saúde
Nelso Antonio Bordignon
CONTRATADO

Testemunha:

Kessily Aparecida Brunieri Marcondes
CPF 029.131.881-92

Fabiana Aparecida Boaventura Silva
CPF: 822.804.361-91